



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre,
Vereador Marcio Bins Ely,

De acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PRAÇAS E ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as praças e os espaços verdes são frequentados pelas comunidades, venho requerer esta frente parlamentar, para que o olhar de zelo a estes espaços ocorra de forma periódica no que diz respeito às melhorias de forma geral, proporcionando bem estar àqueles que frequentam esses lugares de forma cotidiana.

Fundamentalmente, para este vereador, esses espaços merecem atenção e manutenção periódica para melhor receber seus visitantes, onde reforço que os serviços de poda de árvore; capina e roçada; manutenção e pintura de bancos e brinquedos, entre outras operações, estejam dentro da agenda de atividades das secretarias e departamentos competentes de forma permanente, não deixando com que esses espaços, de certa forma, fiquem esquecidos pelo poder público, em lugares de comunidades mais carentes (por exemplo) que têm nesses espaços um momento de lazer e bem estar.

Caminho muito pelas comunidades, observando e ajudando na prestação de serviços que elas necessitam e nessas visitas me atento ao bem estar das pessoas. Em encontro com algumas pessoas de comunidades distintas, recebi pedidos para que o poder público olhasse com mais carinho para esses lugares, ora esquecidos, que merecem manutenção e cuidado.

Por esses motivos, convido aos nobres colegas vereadores e vereadoras, ao apoio desta frente parlamentar que visa o melhoramento de praças e espaços verdes, que irá com toda certeza, trazer felicidade às comunidades da nossa querida e honrosa Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador(a)**, em 01/04/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 05/04/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em



05/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 07/04/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 08/04/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 08/04/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 08/04/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 12/04/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 12/04/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bastos D'avila, Vereador(a)**, em 12/04/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 12/04/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 13/04/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0220861** e o código CRC **E8555432**.